



PORTARIA Nº 14

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO E CONDUÇÃO DO EDITAL 006/2026.”

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia e a Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade da realização de processo seletivo para : Professor de Educação, Professor de AEE e Monitor de Creche, resolve:

Art.1º - Fica constituída a Comissão de Elaboração e Condução do Edital de nº 06/2026 com a finalidade de elaborar, analisar, conduzir e/ou acompanhar o edital referente ao processo seletivo.

Art.2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Presidente: Josimere Dias Hipólito Ribeiro.
- II – Membro: Valmária Santana de Souza de Oliveira, Serviços Gerais.
- III – Membro: Gabriel dos Santos Toledo, Auxiliar Administrativo.

Parágrafo único. Os membros acima designados exercerão suas funções sem prejuízo de suas atribuições regulares.

Art.3º - Compete à Comissão:

- I – Elaborar o Edital em conformidade com a legislação vigente;
- II – Garantir a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- III – Acompanhar e conduzir as etapas previstas no edital, se necessário;
- IV – Prestar esclarecimentos e relatórios sobre os atos praticados, sempre que solicitado pela autoridade competente.

Art.4º - A Comissão deverá concluir suas atividades até o término do edital de nº 06/2026.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dona Euzébia, 06 de maio de 2026

FLAVIA ELIZA DIAS
GONZAGA:68778422
604

Assinado de forma digital por
FLAVIA ELIZA DIAS
GONZAGA:68778422604
Dados: 2026.05.06 07:58:34 -03'00'

Flávia Eliza Dias Gonzaga
Secretária Municipal de Educação

Avenida Antônio Esteves Ribeiro, nº 340 - Centro
CEP: 36784-000 - Dona Euzébia - Minas Gerais
CNPJ: 17706656/0001-27

ADEILTON PASCOALINE MAGALHÃES
:92240070668

Adeilton Pascoaline Magalhães
Prefeito Municipal de Dona Euzébia

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Portaria
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM 06/05/2026